



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, § 8º da Lei federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Expedir a presente 9ª APOSTILA ao Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 201100005002525 em atendimento ao Ofício nº 1697/2024/OVG (SEI nº 68504393), dos quais a Organização das Voluntárias de Goiás solicita realocação nos valores financeiros sem alteração no objeto conforme consta dos Anexo I, II e III - Apostilamento 24º Termo Aditivo (68495677), pleito este autorizado, amparado pelo Despacho nº 280/2024/CACG (SEI nº 68604139), em anexo à presente Apostila e como consequência:

"Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, inciso I, "a" e "c" , do 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Programas Sociais com recursos do TESOURO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor esmado (Quadro 1) de **R\$ 64.688.037,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil trinta e sete reais)**, sendo para o presente exercício **R\$ 58.040.740,00 (cinquenta e oito milhões, quarenta mil e setecentos e quarenta reais)** à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 2), ficando **R\$ 6.647.297,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais)** para o exercício subsequente, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária:

Resumo do 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD/OVG		
Quadro 1 - Valores estimados (R\$) - Despesas Correntes - Receitas Ordinárias	Exercício	
	2024	2025
Serviço/Programa		
Centro de Idosos Sagrada Família	-	543.000,00
Espaço Bem Viver I	184.846,00	147.468,00
Espaço Bem Viver II	74.798,00	142.397,00

Espaço Bem Viver III	-	825.400,00
Programa Juventude Tecendo o Futuro	253.330,00	315.130,00
Casa do Interior de Goiás	75.344,00	126.894,00
Programa Restaurante do Bem	19.000,00	1.776.505,00
Programa Banco de Alimentos	25.500,00	43.050,00
Gerência de Gestão Social e Avaliação	52.000,00	53.200,00
Centro de Apoio ao Romeiro	852.525,00	2.042.217,00
Natal do Bem	56.503.397,00	632.036,00
Total	58.040.740,00	6.647.297,00

(...)

c) Despesas administrativas, pessoal e encargos com recursos do TESOURO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I do Plano de Trabalho deste Contrato, o valor esmado (Quadro 5) de **R\$ 89.319.589,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais)**, sendo para o presente exercício **R\$ 43.999.177,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e setenta e sete reais)** à conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento da SEAD (Quadro 6), ficando **R\$ 45.320.412,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e doze reais)** para o exercício subsequente, sob a dotação orçamentária apropriada a ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

Quadro 5 - Valores estimados (R\$) - Despesas Administrativas - Receitas Ordinárias	Exercício	
	2024	2025
Despesa		
Sede – Apoio Administrativo	1.273.000,00	1.331.000,00
Pessoal e encargos	41.676.177,00	42.914.450,00
Provisão Rescisões	1.050.000,00	1.074.962,00
Total	43.999.177,00	45.320.412,00

(...)"

Ressalta-se que todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2011 permanecem inalteradas e não foram modificadas por este instrumento.

(documento assinado eletronicamente)
ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2024, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68667962** e o código CRC **F014A4F8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005007959



SEI 68667962